



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06

Município: SERRANIA

**DECRETO Nº 2379/2026, de 24 de Abril de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1640/2025, de 22 de Outubro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 27.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.004.001.12.361.18.2019-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.540.000.1072.000	1540	10.000,00
02.004.001.12.361.18.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.540.000.1072.000	1540	15.000,00
02.004.001.12.361.18.2019-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.540.000.1072.000	1540	2.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
1.540.000.1072.000	1540	27.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Abril de 2026.**

  
ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 15 / 05 / 2026